REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 20/09/2018
Lagarto, 20 de Setembro de 2018
Funcionário (a)

PORTARIA Nº 44/2018

DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o pagamento do 1/3 de férias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1° - AUTORIZAR, o pagamento do 1/3 de férias do servidor Danilo Rosendo dos Santos, referente ao período de 2017/2018.

Art. 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 20 de setembro de 2018.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente